



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
GABINETE DO PREFEITO  
RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

**LEI Nº 4.509/2006**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
AVENIDA EX-COMBATENTE ANTÔNIO FERREIRA FUNCHAL  
(\*1919/+2006)**

**(Autor: Vereador Walter L. S. Modesto)**

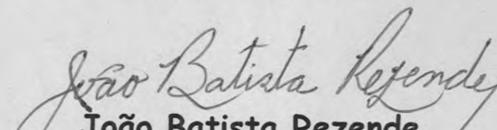
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA EX-COMBATENTE ANTÔNIO FERREIRA FUNCHAL, a atual Avenida I do Loteamento Morada do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de setembro de 2006

  
Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

